



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social,
Mulheres Igualdade Racial e Direitos Humanos

Conselho dos Direitos da Mulher



ATA DA 7ª/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CDM/DF

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala 809 do Anexo do Buriti, a Presidente Geralda Lopes de Resende deu início à 7ª Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos da Mulher do DF – CDM/DF, com a presença das conselheiras Alexandra Luciana Costa, Ana Liési Thurler, Daiane da Rocha, Jucilene Garcez Pires, Karoline Guimarães Castro Machado, Márcia Roberta Vieira Matos, Maria Auxiliadora da Silva Benevides, Miriam Marques Nery, Rayane da Silva Limeira, Silvia Cristina Yannoulas, Thais Alves Moreira, além de Daniele Medeiros Moreira, Secretária Executiva e, Taline Braz de Queiroz, Assessora, ambas do CDM/DF. Agna Alves Cruz e Rebenilde Antonia S. Almeida estavam presentes como convidadas. Justificaram a ausência as conselheiras Alessandra Zillig de Paiva Dos Santos, Ana Paula Benete Crozué, Carla Simone da Silva Borges, Isa Araújo Leal, Jaqueline Viana de Mesquita, Karolina da Silva Barbosa, Laerzi Inêz de Souza Chaul, Marcia Guedes Da Cunha De Martinez, Maria Rodrigues Rocha, Marly De Fátima Barbosa De Araújo, Rumiko Tanaka, Samara Regina da Silva Nunes e Sandra Gomes Melo. A Presidente Geralda iniciou a reunião dando boas-vindas às novas conselheiras e solicitou que cada uma se apresentasse. Encerradas as apresentações, a Presidente informou que as atas estão em dia e publicadas e que sua designação saiu oficialmente no Diário Oficial. Em seguida, solicitou à Secretária Executiva a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada pelas conselheiras presentes. Geralda informou que, com relação ao notório saber, anteriormente foi sugerido por Ana Liési que uma das vagas fosse destinada à uma representante indígena. Dessa forma, a Presidente optou por indicar a filha da cacique Tanoné, Nildes, a qual é ativa em ações relativas ao gênero feminino. Assim, integrarão o notório saber: Agna Alvez Cruz, Ana Paula Benete Crozué, Ana Liési Thurler, Sônia Pereira dos Reis e a indígena Nildes. Geralda ressaltou a indignação de Sônia em não fazer parte do conselho através da sua entidade, a Comunidade Cigana Romani, e que o caso será melhor resolvido através da alteração do regimento. Informou que está em discussão o projeto de lei que alterará o decreto de criação do conselho, o qual será encaminhado para deliberação na Câmara Legislativa do



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social,
Mulheres Igualdade Racial e Direitos Humanos

Conselho dos Direitos da Mulher



Distrito Federal. Comunicou que, para facilitar a apreciação na CLDF, é preferível não usar o termo “gênero” no projeto de lei. A Assessora Taline realizou a leitura da minuta. Uma das propostas da lei era a alteração do tempo de mandato do conselho, que passaria de 02 para 03 anos. As Conselheiras Thaís da Secretaria de Políticas para Crianças, Juventude e Adolescentes e a Márcia da CODEPLAN questionaram estas mudanças no tempo do mandato. A Conselheira Márcia lembrou que a Secretária da SEDESTMIDH, Ilda Pelez, havia recomendado que o CDM/DF se espelhasse nos conselhos que são referência no Distrito Federal. A Conselheira Thaís enfatizou que em todos os conselhos, o tempo de mandato é de 02 anos. Karoline ressaltou que o conselho não está realizando ações voltadas às políticas públicas para mulheres, está apenas concentrado em questões burocráticas e de legalidade. Por conta disso, acredita que o tempo de 03 anos para o mandato pode ser válido, pois talvez assim haja tempo para as políticas públicas. Márcia sugeriu a criação de uma comissão para tratar dos assuntos relativos à regularização legal do CDM/DF. Geralda concordou que essa é uma ideia válida, mas mencionou estar preocupada com o tempo pelo fato do ano ser eleitoral, o que pode prejudicar ou acelerar os processos. Karoline questionou a necessidade de alteração da lei e do regimento. A Secretária Executiva explicou que o Decreto 33.136/2011 (Regimento Interno) não está em consonância com o decreto de criação do conselho (Decreto 11.036/88). Ademais, explicou que o atual regimento interno é hierarquicamente inferior ao decreto de criação, e qualquer mudança a este último deveria ser realizada através de lei, evitando assim inconstitucionalidade por vício formal e futuras consequências jurídicas indesejáveis, tal como a declaração de nulidade dos atos do conselho. Explicou também que a outra opção é adequar o regimento ao decreto de criação, porém isso poderia gerar um regimento que não acompanha a realidade atual. A Presidente Geralda ressaltou que é importante regularizar toda a legislação do conselho, inclusive porque o mesmo passou por auditoria em 2017 por causa da não publicação das atas. Com relação às ações do conselho, informou que está articulando um curso de coaching para trabalhar a inteligência emocional das conselheiras. Informou também que o II PDPM já está sendo trabalhado, sendo ainda necessário que 03 conselheiras se apresentem como suplentes



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social,
Mulheres Igualdade Racial e Direitos Humanos

Conselho dos Direitos da Mulher



para representar o conselho. A Conselheira Alexandra se manifestou a favor da reforma da lei, evitando assim um regimento interno defasado. A Presidente Geralda ressaltou a necessidade de adequar o conselho ao Quadro de Detalhamento de Despesas da SEDESTMIDH para assim haver verba para a execução de ações voltadas às mulheres. Ana Liési disse se sentir refém da burocracia, pois desde que ingressou no CDM/DF teve que lidar com questões que apenas atrasam o andamento. Geralda asseverou que II PDPM é uma entrega de governo e Alexandra explicou que ele será feito em 180 dias por conta das articulações e debates. Informou que serão definidas as questões do comitê e representantes, para poder fazer a publicação do instrumento legal de publicidade. Serão realizadas audiências públicas em diversos locais, de forma que a participação no plano pela sociedade civil seja facilitada. A Conselheira Márcia mencionou que deve haver um equilíbrio entre o II PDPM e o Plano Nacional, que é necessário verificar a viabilidade das propostas e que o nacional será o eixo do distrital. Voltando à questão da lei, as conselheiras se posicionaram a favor de manter o tempo de mandato por 02 anos. Ficou decidido que não será estabelecido na lei o número de conselheiras de notório saber na área de gênero, apenas no regimento interno, e o termo “gênero” será substituído por “políticas para mulheres”. Geralda questionou se as conselheiras concordam com a indicação da indígena Nildes para a vaga de notório saber, e todas se posicionaram a favor. A presidente Geralda informou que, com base no artigo 6º do Regimento Interno, as conselheiras que possuem 03 faltas consecutivas ou 05 intercaladas terão o seu mandato extinto. Os órgãos do Poder Público e entidades da Sociedade Civil foram comunicadas, por e-mail, sobre a ausência de indicação das conselheiras e outras por causa das inúmeras faltas injustificadas, ressaltando que foi dado um prazo de 07 dias para que as mesmas se manifestassem. As seguintes conselheiras serão dispensadas: Patricia de Souza Moura De Mattos e Gabriela de Oliveira Romão da SEDICT; Nailda Alves de Oliveira e Sandra Helena Tomé Gomes da Associação de Promotoras Legais; Gizelda Vital Silva e Jacinta Fonte Guimarães da ELOS; Maria de Lourdes Lucas Rodrigues e Juliana Virginio Ferreira de Moraes da NCST; Ana Ceolin da Silva e Andrea de Andrade Souza Costa da AME; e Rebeca Alves Felix e Ingrid Cristina Rocha de Moraes da UJS. Entre as entidades



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social,
Mulheres Igualdade Racial e Direitos Humanos

Conselho dos Direitos da Mulher



que terão suas conselheiras dispensadas, apenas a UJS se manifestou no sentido de enviar novas conselheiras. Dando prosseguimento à pauta, a Presidente relembrou que a 2ª Secretária, Cinthya Barroso, não faz mais parte do conselho, deixando o cargo vago e solicitou que as interessadas em ocupar o cargo se apresentassem para votação. Apenas a Conselheira Márcia Vieira se apresentou, sendo eleita por unanimidade. Geralda relembrou a necessidade de marcar uma reunião extraordinária para discutir o caso de Orianna Ornella. Ficou acordado que a reunião será convocada com a participação de membros do conselho que possam colaborar com o assunto, e sem a presença de representantes de órgãos envolvidos no caso, de forma a manter a imparcialidade do CDM/DF na questão. A reunião será convocada de acordo com a disponibilidade das conselheiras, e Orianna deverá estar presente e acompanhada de algum familiar. Ficou acordado que o plano de ação será discutido na próxima reunião ordinária, a qual será antecipada para o dia 17/05/2018, às 14h, na sala dos conselhos, nº 809, do Anexo do Buriti. Tendo sido a pauta finalizada, a Presidente Geralda encerrou os trabalhos. Nada mais havendo e, para constar, eu, Daniele Medeiros Moreira, redigi, lavrei e datei a presente ata e por mim, Geralda Lopes de Resende, que revisei a presente ata, que vai assinada por nós e demais conselheiras presentes na reunião.